EDITAL Nº 23/2023 – STGP-FCL/CAr

EDITAL N° 23/2023 – STGP-FCL/CAr
Acham-se abertas, nos termos do Despacho n°
18/2023-RUNESP de 26/01/2023, publicado em 27/01/2023,
c com base na Resolução UNESP n° 58/2018 e aletracytes
posteriores e Portaria UNESP n° 66/2022, as inscrições do concorso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um)
PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter
emergencial, para atender excepcional interesse público, no
periodo relativo ao ano letivo de 2023, em 12 horas semanais
de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementa, na área: Linguistica, Letras e Artes, subárea de conhecimento: Letras e nas disciplinas: "Lingua Espanhola I", "Lingua
Espanhola IV" e "Civilizações e História Hispánicas", junto ao
Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e
Letras do Câmpus de Araraquara.

Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciencia se Letras do Câmpios de Arraquiara. O contratado deverá exercer as atividades de docência en cursos de graduação nos períodos diumo e/ou noturno, depen-dendo das necessidades do Departamento. 1. REMUNERAÇÃO 1.1, O salário de Professor Substituto é de R\$ 1,655.35, cor-

nte à referência MS-2, em 12 horas se

respondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de beneficios regulamentados internamente. OBS: Caso o candidato tenha titulo superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial. 2. INSCRICÓFS

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no sequinto endereço eletrônico: https://inscricoes.unesp.br , no período d 00h00 do dia 10/02/2023 às 17hs do dia 24/02/2023, observad
- volnou do dia 1002/2023 as 1/11s du dia 2002/2022, suservada 0 nórdino de Brasilla everá preencher o formulário eletrônico. 2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico. por meio de boleto bancário, disponível na área do candidato 2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento di valor total da respectiva inscrição no prazo final do períodi indicado no item 2.1.
- ilicado no item 2.1.

 2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de crição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do ríodo de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5. 2.5. A lista dos candidatos inscritos será publicada no ário Oficial do Estado DOE, Poder Executivo Seção I e
- Diário endereço eletrônico: https://inscricoes.unesp.br, em até inde enuereço exerciónico, intuscimistricoes.unispun, em are z (dois) días útiles após encerardo o prazo para as inscrições o deferimento e/ou indeferimento das inscrições será realizado posteriormente pela Comissão Examinadora, de acordo com o item 8 deste Edital.

 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3. LONUNI, DES PARA INSCRIÇÃO
 3.1. Poderão inscrever-se graduados em Letras com habilitacan espanhol, que tenham, no mínimo, título de Mestre em
 Letras ou em Estudos Linquisticos ou em Estudos Literários ou
 em áreas afins. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na
 área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto
 de disciplinas objeto do concurso.
 3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional
 ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrirán
 3.1.1.1. Os diriomas de graduação com validade nacional
- ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;
 3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;
 3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigio 48 da Lei de Diretizes e Baese da Educação Nacional UBB nº 9.394/1996;
 3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CARSE a autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
 3.1.3. Os destrucciones de porto de conselho Nacional de Educação (CNE);
- 3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no 3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior seña acettos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Acidina de Educação (CNE).
 3.1.4 Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de ecurso na modalidade de Educação à distância (EAD) não descurso na modalidade de Educação à distância (EAD) não
- síveis de equivalência.
- 3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no con curso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprova, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do

ido de visto temporário. 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4. DUCUMENIOS NELESSARIUS PARAA INSCRIÇÃO 4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo numero da cédula de identidade, data de nascimento, filiação naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereçç eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDP), frente e verso, os documentos abaixo:
- 4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de iden 4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de iden-tificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário en a falfa desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro; 4.1.2. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homolo-gado, no casião da contratação. 4.1.3. o candidato deverá anexar o comprovante da opera-ção bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico https://lisporicos.unesp.br/

- endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br/ 4.1.4. Curriculum Lattes documentado das atividades rea lizadas, (inclusive com o histórico escolar graduação e pos graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalho publicados e todas as demais informações que permitam caba avaliação do mérito do candidato.
- avaliação do mérito do candidato.

 4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

 4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá se
- stada. 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO LEI 12.782/2007
- 5.1.A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente 50% (cinqüenta por cento), será concedida aos candidatos iteressados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, בי or requisitos: | Sejam estudantes, assim considerados os que se en | tram regularmente matriculados em curso superior, em níw
- tram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação. II percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois)
- III percebam remuneração, mensai, intenor a uz (usus) salários minimos, ou estejam desempregados.

 5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidado, no ato da inscrição:

 I quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

 a) certidado ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

 b) caraties à disentidade extudantii ou documento similar.

- no pública ou privada;
 b) carteira de identidade estudanti ou documento similar, expedido por instituição de ensistituição de ensistituição de ensistituição de ensistituição de ensistituição de since privada, ou por entidade de representação discente;
 II quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:
- .. vante de renda, ou declaração por escrito, da 5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa
- de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 00h00 do dia 10/02/2023 às 23h59 do dia 14/02/2023, observado o horário de Brasília, no endereço

Prodesp

- eletrônico https://inscricoes.unesp.br (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o
- requerimento 5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das infor mações documentais no requerimento de redução de taxa, sem nrefuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp 5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das into mações documentais no requerimento de redução de taxa, ser prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unes entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sar
- entenda necessário. Em caso de declaração falsa, navera san-ções administrativas, civis e penais.

 5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais cons-tem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

 5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: https://inscricoes.umesp.br, no dia 15/02/2023, a partir das 15/100 e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contan-dos datas da visulunará. a data de divulgação. 6. DA CANDIDATA LACTANTE

- 6.1 No momento da inscrição, deverá ser informada, pela lidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a essidade de amamentação durante a realização da prova
- 6.1.1 A data de nascimento da crianca deverá ser informada
- b. I.1 A data de nascimento da chança devera ser informada on momento de realização da inscrição.
 6.2 Antes do horário de início da prova escrita, a candidata lactante deverá apresentar a certidão de nascimento do seu filho e informar o horário previsto de saída da prova para
- ammentação.

 6. Tacherá à candidata lactante designar um acompanhantentação de diade, para ser responsável pela criança, o qual
 será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para
 aguardar em uma sala reservada para tal fim.
 6.4.0 a companhante estará submetido a todas as normas
 constantes deste Edital, indusives à apresentação de documento
 oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrários.
- 6.5 É proibida a permanência da candidata com a criança
- local de realização da prova escrita. 6.6 A Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Ara-uara não disponibilizará acompanhante para a guarda da

nça. 6.7 No momento da amamentação:

- 6. / No momento da amamentação: a) a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal; b) o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação; c) é vedada a presença do responsável pela criança. 6.8 É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita. 6.9 O período de amamentação será contabilizado para finis for compensação do termo de devização da prova da candidata.
- de compensação de tempo de duração a prota da candidata.
 6.10 Excetuada a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do

CONDICÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 7. CONDIÇAO ESPECIALPESSOA COM DEFICIENCIA 7.1. No ato da inscrição, o candidato que necessitar de prova especial e/ou tratamento especial deverá informar no for-mulário eletrônico de inscrição, constante no endereço: https://

- piova especia riou utautinieto especial uevea informa in tro-mulário elettrónico de inscirção, constante no endereço. https:// inscricoes.unespbr, campo informações complementares, de maneira dara e objetiva, quais os recursos especials necessários para a realização das provas.

 7.2. O candidato deverá comprovar sua necessidade por meio de laudo médico legível, anexando- ao pedido de condi-ção especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

 7.3. O candidato que, debarto do periodo de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no litem DA COMIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNICA, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

 7.4. O atendimento às condições especiais peletizadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.

 8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES AI. Findo so prazos previstos nos itens 2.5 e 9.5, a Comis-são Examinadora decidirá acerca das inscrições efetuadas, divul-gando o ato decisório no endereço eletrônico https://inscricoes. unesp.bx, com escâracimentos acerca dos recursos regimentais cu-
- gando a to decisório no endereço eletrônico https://instrucos. unesp.h.; com esdarecimentos acerca dos recursos regimentais cabiveis para a hipótese de indeferimento. B. 1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado DOE, Poder Executivo Seção I e no endereço eletrônico: https:// instricoss.unesp.br, a relação dos candidatos que tiveram suas instrições defendêas e dos que tiverem suas inscrições indefe-ridas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no
- presente edital.

 8.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrónico: https://inscricoes.unes.ph. no prazo de 2 (dois) días úteis, após a data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) días úteis, contados a partir do prazo máxim azo final de re
- 9. COMISSÃO EXAMINADORA
- 9. COMISSÃO EXAMINADORA 9.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame. 9.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Erisino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas e publicadas as inscrições. 9.3. A Comissão será integrada por 06 (seje) docente. Os membros tituídares e 03 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.
- 9.4. A composição da Comissão Examinadora será publica-no Diário Oficial do Estado DOE, Poder Executivo Seção divulgada endereço eletrônico: https://inscricoes.unes antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização
- 9.5. No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulç Comissão Examinadora poderá ser apresentada, ao D 95. No prazo de até 02 (dois) días úteis após a divulgação da Comisão Esaminadora poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. 95. Terá legitimidade para apresentar a impugnação: a) qualquer candidato com inscrição deferida;) membro da Congregação da Unidade Universitária; c) membro da próprio Comissão. 95.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 02 (dois) días, em decisão fundamentada.
- no prazo de ate UZ (dois) dias, em decisao fundamentada. 9.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências do formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da
- origina e retrovada a possiminador de impugiração a pair uta 9.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimen-to de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-à o disposto nos itens
- Com a nova publicação, observar-se-a o disposto nateriores desta cláusula.

 9.7. Será considerada definitiva a Comissão Exam a) quando não tenha sido apresentada qualque ção, com ou sem substituição ex officio;
 b) se a impugnação apresentada não for acolhida, o jos eacolhida a impugnação, for definitivamente

- 9.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br dentro do prazo previsto

- 10. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
- O concurso de provas e títulos constará de três fases prova escrita de caráter classificatório;
 prova didática, de caráter classificatório;
 análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

- classificatório.

 10.2. O concurso poderá ser realizado, a critério da Unidade, de dois modos: presencial ou hibrido, que será divulgado quando da convocação para as provas.

 10.2.1. O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unespe o es candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso seár tealizado.

 10.2.2. No modo hibrido serão adotados os seguintes critários.

- critérios:

 I os candidatos, o presidente e os demais membros da
 Comissão Examinadora que pertençam à unidade de origem do
 concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente adependências listacs onde o concurso será realizado;

 II os membros da Comissão Examinadora que sejam extenos à Unespo, u o unidade de origem do concurso, participarão
 de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou
 outros meios destruitorios da activicação à distancia. outros meios eletrônicos de participação à distância.
- uus meus eletronicos de participação à distância. §1º Durante a realização da prova, caso seja verificado oblema técnico que inviabilize a participação de membros Comissão Examinadora extemos à unidade de origem do cucurso, em não havendo restabelecimento da conexão no azo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação sterior de nova data. ior de nova data
- §2º Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrup-ção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será
- Imente refeita.

 1º Serão preservadas as provas finalizadas antes de pcão por problemas técnicos.

 1º As ocorrências de problemas técnicos deverão ser adas no relatório do concurso.
- req
- registradas, no relatório do concurso. 55º A arguição, a análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorreira o nas mesmas condições oferecidas aos membros inter-nos na forma presencial. 10.3. As provas e retra inicio depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indefa-
- ento das inscrições. 10.3.1. Data, horário e local para a realização das prova
- 10.3.1. Data, horário e local para a realização das provas 10.3.1. Data, horário e local para a realização das provas de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado DOE e divulgado no endereo, eletrônico https://inscricoes.unesp.br. 10.3.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de dientificação. Cédula de Identidade (RG), Carteria de Prayledincia Social (CFS), Certificado Militar, Carteria Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 950.397, Passaporte, Carterias de Identidade expedidas pelas Forças Amadas, Poli-cias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação Titulo de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRCTAMENTE do aplicativo (prints e lotos dos documentos não serão aceitos).
- seña aceitos).

 10.4 Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Deparamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades.
- 10.4.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação
- 10.4.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ao brivativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidencia do órgão. 10.4.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de totos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e espotadas todos as fases. 10.4.3. A análise referida na terceira fase do concurso prodes as e fais à do roma consecuta podes membros de Comis.
- poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comis-são, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e
- sao, antes da abertura das demais notas atmutudas as provas-arquição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso. 10.4.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as medias finais, a ordem de dassificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das
- candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos. 10.45. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado DOE. 10.5 O uso de máscaras de proteção facial é facultativo em todos os ambientes do câmpus e nas demais dependências da Universidade, a exceção dos serviços de saúde e dos demais locais que trabalham no atendimento de pacientes e/ou no manuseio ou guarda de amostras biológicas destes. Mantém-se a obrigatoriedade de que pessos com sintomas gripsis não a obrigatoriedade de que pessoas com sintomas gripais não frequentem os câmpus universitários da Unesp. Recomenda-se fortemente o uso de máscara de proteção facial a idosos, pesso-as com comorbidades e gestantes.
 - comorbidades e gestantes. . CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
- 11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

 11.1 Prova de Titulos (peso 1):

 11.1.1 Consistirá na análise das atividades de formação
 dilate a científica, com maior relevância para as atividades
 relacionadas com as disciplinas em concurso. Serão adotados os
 seguintes critérios de avaliação e pontuação:
 a) Titulação (Até 2.00 pontos);
 b) Produção Científica (Até 2.00 pontos);
 c) Experiência Didática na área (Até 5.00 pontos);
 d) Participação em eventos (Até 1.00 pontos);
 11.2 Prusa Pristira (Apez.)

- 11.2 Prova Didática (peso 2) 11.2.1. Consistirá de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo de 60 (sessenta) minutos, cujo ponto será sorteado, pelos can-didatos, com no mínimo 24 horas de antecedência, de uma lista organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa
- A prova didática deverá abordar o tópico sorteado em uma aula adequada a um dos níveis (A1 a B2) do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas Estrangeiras. A aula
- deverá ser apresentada em espanhol.

 O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 (qua-renta) minutos ou extrapolar o tempo máximo de 60 (sessenta) minutos, marcados rigorosamente pela Comissão Examinadora terá sua pontuação reduzida na avaliação da Prova Didática
- orme segue: TEMPO INFERIOR A 40 MINUTOS OU SUPERIOR A 60

- NUTOS:
 até 05 minutos 2 pontos
 até 05 a 10 minutos 4 pontos
 acima de 10 minutos 5 pontos
 11.2.2. A ordem de apresentação da Prova Didática será
 inida pela ordem de inscrição no concurso.
 11.2.3. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação defir

- ontuação:
 a) Planejamento e Organização da Aula (Até 1,00 pontos);
 b) Clareza Expositiva (Até 3,00 pontos);
 c) Dominio teórico e conceitual do tema (Até 5,00 pontos);
 d) Adequação da bibliografia sobre o tema (Até 1,00 ponto)
 11.3. Prova Escrita (peso 1)
- 11.3.1. Versará sobre o ponto sorteado de uma lista organizada pela comissão Examinadora a partir do programa do concurso, e terá a duração de 03 (três) horas, sendo a primeira destinada à consulta de material e organização de roteiro e as

- restantes destinadas à redação. Serão utilizados os seguintes
- erios de avaliação e pontuação: a) Domínio do Assunto. Abordagem dos conteúdos mais ificativos do tema sorteado (Até: 5,00 pontos); b) Coerência e Coesão Textual. Unidade e sequência lógica exto apresentado (Até: 2,00 pontos);
- c) Adequação da Forma (organização) (Até 2,00 pontos), d) Adequação da Bibliografia sobre o Tema (Até: 1
- . HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
- Rabitila, Valo, Vicassirica, Valo Deschiffatt
 12.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obti-verem média igual ou superior a 07 (sete), atribuidas por, pelo memos, 02 (dois) membros da comissão examinador.
 12.2. A ordem de classificação da candidatos aprovados será estabelecida em função da máor média final obtida.
 12.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão antigados cursos apropuentos associatos entre establecida de desembrate.

- 12.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, susecimente, os seguintes critérios de desempate:

 com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de isdade mais elevada;

 maior pontuação na Prova Delática;

 maior pontuação na Prova de lítulos;

 maior pontuação na Prova Escrita.

 13. DOS RECURSOS

 13. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação nas seguintes hipóteses:

 I contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias uteis contados da data de publicação da lista de inscrições indeferidas no Diário Oficial do Estado-DOE;

 II do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco)
- II do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial
- do Estado-DOE.

 13.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 10.4.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do
- 13.3. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.
 - 14. CONTRATAÇÃO
- OVINATAÇAO A contratação somente se efetivará após a homolo sdo o prazo para recurso ou julgados definitivame interpostos.
- 14.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas
- os recurso interpostos.

 14.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validada de concurso e na forma especificada no edital.

 14.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao semestreano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a criterio da Administração. Endo a prazo de vigência, o contrato estará automaticamente rescindido.

 42.4. Comprovante de estar em día com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

 14.5. Comprovante de estar em día com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

 14.5. Comprovante de estar en día com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

 14.5. Condidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 14.4 e 14.5.

 14.7. Não registrar antecedentes criminais.

 14.8. O candidato deverá observar o prazo de intersicio mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o inicio de outro, previsto na Lei Complementar nº 1.093/2009 e suas alterações.

 15. DISPOS/OES GERAIS.

 15. L. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Dícial do Estado-DOE.

 15. L. A Congregação, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis as cascano-marcado a contexto por activa de concurso por concurso de concurso problema de concurso públicos de c

- no Diario Oficial do Estado-DUE. 15.2. A Congregação, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final
- para recurso.

 15.3. O resultado final do concurso público será homologa-do pela Congregação da Unidade Universitária.

 15.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto. 15.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até
- publicação no Diano Unical do Estado-UD-C an homologação ater o final do ano letiva devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, execto nos casos em que o concurso público não se realizar. 15.7. É de responsabilidade do candidato acompanha todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DDE e no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, referente ao neserente roncurse.

- endereco erectumo mensentes relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Examinadora. 15.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui 15.10. O candidato será responsável por qualquer erro,
- 15.10. O cándiados sera responsavel por qualquer erro, missão e pelas informações prestadas no ato da inscrição. 15.11. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não astifsaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja consistado posteriormente. e que o seja constatado posteriormente.

 15.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será meniconada em Edital ou Aviso a ser publicado no Dário Oficial do Estado-DOE.

 15.13. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão Examinadora tem legitimidade para dequencia à direción ad Datividas ou Tables en de Servicio de Congregação da Congregação
- denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada,
- as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases. 15.14. São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou
- de uso pesso PROGRAMA 1) - O aspecto verbal no ensino dos tempos do passado do
- ivo em espanhol. Usos do Subjuntivo em espanhol. Variação linguística e ensino de espanhol como língua
- angeira. 4) Formas de tratamento em espanhol. 5) Formas de pedir e mandar: contrastes linguísticos e Culturais.

 6) - Línguas e povos na Espanha dos Reis Católicos. Mapa inguístico e geopolítico da Espanha em 1492 no processo de
- . (cação. 7) Variedades do espanhol nas Américas hispânicas com cão à Península Ibérica.
- BIBI IOGRAFIA ALARCOS LLORACH. E. Gramática de la lengua española.
- Madrid: Espasa- Calpe, 1995.
 ALARCOS LLORACH, E. Estudios de gramática funcional del
- español. Madrid: Gredos, 1984.
 ATTALI, J. 1492: os contecimentos que marcaram o inicio de are moderna. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.
 BALEA, A. et all. Cultura en el mundo hispanohablante.
 Madrid: Enclawe, 2011.
 BARBEIRO, H. História da América. São Paulo: Moderna,
- u. BOSQUE, I.; DEMONTE, V. (Org.). Gramática descriptiva de la qua española. Madrid: Espasa, 1999. 3v.



GOVERNO DO ESTADO

documento digitalmente BUESO, I. et all. Diferencias de usos gramaticales entre vañol peninsular y español de América. Madrid: Edinumen,

espanoi peninsulor y Caperior. 1999. CAMPOS, F. de. História Ibérica: apogeu e declínio. São

rauio: Contexto, 1997.

DUARTE, C. a.; CAMPOS, S. N. Pideme lo que quieras, pero. dime ¡Por favor!: Las dificultades pragmáticas. - de l'usar al lucar al la lucar al la contenta de la lucar al lucar al la contenta de la lucar al lucar al la contenta de la lucar al

LIPSKI. J. M. El español de América. Madri: Cátedra. 1996

MATTE BON, F. Gramática comunicativa del español, N ción revisada. Madri: Edelsa, 1995. 2v. MORENO FERNANDEZ, F. Qué español enseñar. Madrid:

POMER, L. América. Histórias, delírios e outras magias. São

POMER, L. América. Histórias, delírios e outras magias. São Paulo: Brasiliense; 1980.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Nueva gramática de la lengua española. Madri: Espasa, 2010.

SANCHEZ LOBARO, 1; SANTOS GARGALLO, I. (Ed.). Vademe-cum para la Formación de Profesores de enseñar español como segunda lengual engua extarjaer (El). Madrid: SGEL, 2004.

TODOROV, T. A. conquista da América: a questão do outro.

São Paulo: Martins Fontes, 1993. (Processo nº 27/2023-FCL/CAr.)

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS CÂMPUS DE ARARAOUARA

EDITAL N° 21/2023- DTAd-FCFAr – CONVOCAÇÃO PARA

EDITAL N° 21/2023- DTAd-FCFAr — CONVOCAÇAU ΜΆΝΑ PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Farmaceluticas do Campus de Araraquara, CONVOCA condidato inscrito e defendo no Concurso Público de Titulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmaceluticas, nas discíplinas: Hematologia Ciencia, Hematologia Ciencia, Hematologia Cerel", objeto do Etital nº 126/2022-DTAd-FCF/CAr, para provas a serem realizadas a partidado 80:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2023, nas dependências da Sala de Aula 03 do Predio do Departamento de Análises cias da Sala de Aula 03 do Prédio do Departamento de Análises Clínicas desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km

Clínicas desta Faculdade, sito à Rodovia Arrarquara-Jaú, Km O Concurso será realizado no modo presencial de aco-do com o item 8.2.1 do Edital de abertura de inscrições nº 126/022-DTAd-FCF/CA.
As candidatas deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausfecia das candidatas na sua eliminação do Concurso Público. Nº INSCRIÇÃO — NOME DO CANDIDATO - R.G. Nº 00.1 — Luriam Recina Manarde Razerto Movião- 23900014Z - 23900014Z - 2390014Z - 23900

nº INSCRIÇAO – NOME DO CANDIDATO - R.G. N° 001 – Luciana Regina Mangetti Barreto Mourão – 239090147 002 - Claudia Batista Carraro - 109917010 003 - Karina Pereira Barbieri – 420322012 (Processo n° 804/2022-FCF/Ckr.) CAMPUS DE ARARAQUARA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACĒUTICAS EDITAL n° 22/2023-DTAd-FCF/CAr - COMISSÃO EXAMI-DORA

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Cilencia Farnacéuticas do Campus de Ararquara DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 01/20/23-DTAd-FCF/CAr, na Área de conhecimento: Ciências da Saúde, sub-área de conhecimento Patologia Ciloria e nas discíplinas "Citologia Cilinica; Citologia Aplicada à Far-mácia", junto ao Departamento de Análises Clínicas, conforme senue:

MEMBROS TITULARES:

Prof. Dr. Fernando Rogério Pavan;
 Profa. Dra. Cleni Mara Marzocchi Machado;
 Profa. Dra. Carina Aparecida Fabricio de Andra
MEMBROS SUPLENTES:

memonos ourclardi Moroz,
- Prof. Dr. Andrei Moroz,
- Prof. Dr. João Aristeu da Rosa;
- Prof. Dr. Norival Alves Santos Filho.
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretro da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusi-

vamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo causa de impedimento. Mão sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas. (Processo FCFICAr nº 837/02/2.) FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

CÂMPUS DE ARARAQUARA EDITAL N° 23/2023 - DTAd-FCFAr — INDEFERIMENTO DE

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa ao Faculdade de Ciências Farmaceuticas toma público, conforme deliberação da Comissão Examinadora de 07/02/2023, o INDE-FERIMENTO da inscrição do candidato ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (Um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencia, para atender excepcional interesse público, para o 1º semestre letivo de 2023, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação "exmelementar Arac: Ciências da Suddes Subderas Uturição, na

complementar, Área: Ciências da Saúde, Subárea: Nutrição, na disciplina "Nutrição e Saúde", junto ao Departamento de Análi-ses Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara, conforme abaixo:

de Araraquara, contorme abasio:

RG/MDIVD:

F607934-9 / não atendimento ao item 4.1.3 do Edital nº

127/2022-DIAS-FCFAr.

Os candidatos poderão requerer no seguinte endereço eletrônico: http://inscricoes.unesp.h. no prazo de 02 (dias) dias tites, após a data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úties, contados a partir do prazo fisimo de 05 (cinco) dias úties, contados a partir do prazo fisimo (Processo FCF/CAP nº 757/2022)

Instituto de Química

Instituto de Química DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DE 07/02/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLO de Bioquímica, junto ao Departamento de Bioquímica e Química Orgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara conforme Edital nº 204/2022-IQ/Car — Abertura de Inscrições e Edital nº 32/2023 — IQ/CAr - Resultado e Classificação Final. (Proc. nº 695/22 — IQ/CAr).

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design EDITAL № 025/2023-STGP - CONVOCAÇÃO PARA AS PRO-

VAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Titulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Artes e Representação Gráfica, an área do conhecimento: "Rádio e Televisão", o/glorido do Edital nº 109/2022-51GP, para provas a serem realizadas no periodo de Seção Técnica de Pós-Graduação da FAAC, foloz OI Ideas Taculdade, localizada na Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Cardudade, loc unesp.br/Home/mapa/mapa_unesp.pdf, telefone para contato (14) 3103-6137 e/ou (14) 3103-6066. Os candidatos deverão rena oraz erou (זיין) ביוס סוסטים. Us candidatos deverãs tentar para as seguintes instruções: comparecer ao local da rovas com 15 minutos de antecedência do horário estipulado unidos de documento de identidade e demais documento

previstos no edital.

Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do(s) candidato(s) na ueliminação do Concurso Público.

Nº inscrição - Nome do Candidato - R.G. nº
2 - FERNANDO - CARDO E - 241803378
3 - RODRIGO GABRIOTI DE LIMA - 262064091
4 - MAICON FERREIRA DE SOUZA - 80138490
6 - GUSTAVO SORANZ GONÇAUYES - 280644875
7 - BRUNO JARETA DE GUIVEIRA - 43434025X
8 - CI AUIDIA ERTIVIA I - 0996648

8 - CLAUDIA ERTHAL - 996648 (Processo nº 375/2022-BAURU/FAAC). Faculdade de Engenharia

ractudade de regientaria EDITAI nº 599/2023 - STGPIFE E ONVOCANDO, LETICIA MARA BERTO, RG. 41.061.362-9X/ SP. classificadoje em 4º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, junto ao Colégio Técnico industrial "Prol. Isaac Portal Rollan" da Faculdade de Engenharia, Campus de Bauru - Unesp, en caráter temporário, para jornada de trabalho de 33 horas semanais na función autárquica de Docente de Ensino Médio I - temporário do QFA-I da Unesp. en nadráto inicial da classe (9A) nara ministrar autae excerden-

de Docente de Ensino Médio I - temporário do QFA-I da Unese en o padráo inicida de dasse (9A), para ministra aulas exceden-tes semanais na área de atuação, INFORMÁTICA, a partir do exercicio até 3006/2023. A solicitação se justifica pela necessi-dade de substituição do Prof. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO BICUDO, RG. 16.156.088/SP, jornada integral de trabalho, em virtude da soli-citação de afastamento para participar de aperfeiçoamento no exterior, a partir de 07/11/2022, autorizada conforme publicação DO S. d. etc. 300/2023. Sec. Sec. U. escina 52. o impossibilida proposition de 10/11/2023, autorizada conforme publicação proposition de 10/11/2024, autorizada conforme publicação p

exterior, a partir de 0/11/2022, autorizada conforme publica, no D.C.E. do dia 19/08/2022, Seção II, página 62 e, impossibilit de de redistribuição total de carga didática.

O interessado(a) deve comparecer no prazo de 5 (cin dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenha deste Campus, Str da AVE. Engl. Lizz Edmundo Carrijo Coube, 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguin

mentos: - Certidão de Nascimento/Casamento; - Cédula de Identidade;

Cédula de CPF; PIS/PASEP:

- Titulo de Eleitor;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado Militar ou documento que comprove estar em com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade Exigida;
- Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Seciaração de Imposto de Renda ou Declaração de

ão; · Comprovante de residência; · Comprovante de vacinação COVID-19;

- 03 fotos 3x4. (Proc. 0706/2021-FE/C.Bauru)

CAMPUS DE ROTUCATU

Faculdade de Medicina EDITAL nº 184/2023-CSCGP/FM Convocação para as pro EDITAL nº 184/2023-CSGP/FM Comvocação para as provas O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Facul-dade de Medicina do Campus de Botucatu CONVOCA o/s) candidatos (inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de Professor Substituto, referente ao ao Edital nº 57/2023 - CSCGP/FM, no conjunto de disciplinas: Aneste-siologia - Anestesiologia Cilinar, Realmiação e Assistência Ventilatória; Terapia Antalgica e Fatologia Especial Integrada, Urgências e Emergeñoas: Cirrigricas; junto ao Departamento de Especialidades Cirrigras e Anestesiologia, para provas a serem realizadas no período de 15 a 16 de fevereiro de 2023, com inicio às 08:30 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências do Departamento de Especialidades Cirrigricas e Anestesiologia desta Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, na seguinte conformidade.

- 15/02/2023 – às 08:30 horas - Sorteio de pontos da provi

didática
- 16/02/2023 — às 08:30 horas - Prova didática
- 16/02/2023 — às 09:30 horas - Prova escrita
N° Inscrição - Nome do Candidato
Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções
- comparecer ao local dás provas no horário estipulado,
munidos de documento de identidade;

illuminos de documento de identidade;
- não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o
motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua
eliminação do Concurso Público.
Nome do Candidato - R.G. n°
Celso Luiz Morolo - 9.1446.151
Proc. n° 256/72022-FM

Proc. nº 2567/2022-FM
Republicado por ter saído com incorreções
EDITAL nº 186/2023-CSCGP/FM - Comissão Examinadora
O Diretor da Divisão Tecnica Administrativa, da Faculdade
de Medicina do Campus de Botucatu DIVULGA a composição da
Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação
de Professor Substituto, referente ao Edital nº 75/2022- STGP/
FM, no conjunto de disciplinas: "Urgência e Emergência le Concologia (Radioterapia), junto ao Departamento de Infectologia, Dematologia, Diagnóstico por Imagem e Radioterapia,
conforme seque:

forme segue: MEMBROS TITULARES: Prof. Marco Antonio Rodrigues Fernan Prof Helio Amante Miot Prof Vladimir Eliodoro Costa MEMBROS SUPLENTES: Prof. Vidal Haddad Junio

Prof. Vidal Haddad Junior
Prof Luciana Patricia Fernandes Abbade
Prof Maria Regina C Silvares
No prazo de atte 2 (dois) dias úteis após a divulgação da
Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação)
poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao
nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exusisvamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de
causa de impedimento. Não sendo impugnação, ou não sendo
acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão
Examinadora supractada para a prática dos atos que lhe couber,
passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou
indeferimento das inscrições efetuadas.
Processo nº 2536/2022-FM
EDITAL nº 187/2023-CSCGP/FM - Comissão Examinadora

Processo nº 2536/2022-FM EDITAL nº 187/2023-CSCGP/FM - Comissão Exam O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contra-

tação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 58/2023
- CSCGP/FM, no conjunto de disciplinas: Módulo Geniturinário e Reprodutor - Urologia Geral e Infantil, junto ao Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia, conforme segue:

MEMBROS ITIULARES:

Def Bruio Parta Esta Conferencia de Conferencia de

Prof. Paulo Roberto Kawano

Prof. Paulo Roberto Kawano
Prof João Luiz Amaro
Prof. João Luiz Amaro
MEMBROS SUPEINES:
Prof Jose Carlos Souza Tinidade
Prof Carlos Marcio Nobrea de Jesus
No prazo de até 2 (dols) Idias útels após a divulgação da
Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação)
poderá ser apresentada, ao Director da Unidade, impugnação ao
nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de
causa de impedimento. Não sendo ingungada, ou não sendo
acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão
Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber,
passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou
indeferimento das inscrições efetuadas.
Processo n° 2568/022-PM
EDITAL n° 188/203-5-CSCP/PM Convocação para as provas
O Directo da Divisão Tecnica Administrativa, da Faculdade de

EDITAL nº 188/2023-CSCGP/FM Convocação para as provas O Diretor da Divisão Tecina Calministrativa, de Acudidad de Medicina do Campus de Botucatu CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concuso Público de Titulos e Provas para contra-tação de Professor Substituto, referente ao ao Edital nº 58/2023 - CSCGP/FM, no conjunto de disciplinas: Módulo Geniturinario re Reprodutor - Uniopla Garea le Indinal, junto ao Operatmento de Especialidades Ciruígicas e Anestesiologia, para provas a serem realizadas no periodo de 14 a 15 de Fevereiro de 2023, com inicio às 09:00 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências do Deparlamento de Especialidades Ciruígicas e Anestesiología – Divisão de Urrologia desta Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, na seguime conformidade: - 14/02/2023 – às 09:00 horas - Sorteio de pontos da prova didática

- 14/02/01/2 - as 25/00 horas - Prova escrita
- 15/02/2023 - às 09:00 horas - Prova escrita
- 15/02/2023 - às 15/00 horas - Prova didática
Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:
- comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade;

midos de documento de identidade;

- não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o
tivo alegado, importando auséncia do(s) candidato(s) na sua
ninação do Concurso Público.

Nome do Candidato - R.G. nº
Bruno de Matos Moraes - 43.777.731-5

Proc. nº 2568/2022-FM Edital nº 189/2023-CSCGP/FM — Resultado e Classificação

Edital n° 189/2023-CSCOPIFM - Resultado e Classificação O Diretor da Divisão Tecinica Administrativa da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 4 (quatro) Prodessores Substitutos, referente ao Edital n° 149/2022 - STGPFM, no conjunto de disciplinas: Fundamentos de Enfermagem: Semiotécnica, Saúde do Adulto Clínico e Cirúrgico, junto ao Departamento de Enfermagem, na seguinte conformidade: CANDIDATO(S) APROVADO(S) NOME - RG. Media Final - Classificação KARIME RODRIGUES EMILIO DE OLIVEIRA - 435017895 - 84 - 1º

,4 – 1° Examinador: Prova Títulos / Didática / Escrita Examinador 1: 8,7 – 9,0 – 7,0 Examinador 2: 8,7 – 8,8 – 7,0 Examinador 3: 8,7 – 9,0 – 7,3

FLISANGELA CRISTINA DE CAMPOS -306849483 — 8.3 — 2°

Examinador 3: 3, 7 - 9, 10 - 7,3

EISAMIGELA (RISTINA DE CAMPOS -306849483 - 8,3
Examinador: Prova Titulos / Didática / Escrita

Examinador: 8,9 - 7,9 - 7,3

Examinador: 8,9 - 8,0 - 7,0

NATÁLIA CONTEÇOTE RUSSO - 437217978 - 7,2 - 3°

Examinador: 8,9 - 8,0 - 7,0

NATÁLIA CONTEÇOTE RUSSO - 0437217978 - 7,2 - 3°

Examinador: 17,2 - 6,2 - 8,0

Examinador: 17,2 - 6,3 - 8,0

MONIOUE ANTONIA COELHO - 460706317 - 7,1 - 4°

Examinador: 17,7 - 5,5 - 7,5

Examinador: 27,7 - 5,5 - 7,5

Examinador: 27,7 - 5,5 - 7,4

STELLA GODOY SILVA E LIMA - 449826648 - 7,0 - 5°

Examinador: 17,2 - 6,6 - 7,2

Examinador: 17,2 - 6,6 - 7,2

Examinador: 3,7,2 - 6,4 - 7,2

Examinador: 3,7,2 - 6,6 - 7,2

Examinador 3: 7,2 – 6,6 – 7,1 CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S RG - Média Finial 476992886 – 3,7 Examinador 1: 3,1 – 4,2 – 5,3 Examinador 2: 3,1 – 4,5 – 5,0 Examinador 3: 3,1 – 4,0 – 4,5 305080899 – 7,4 Examinador 2: 10,0 – 6,3 – 3,5 Examinador 2: 10,0 – 6,2 – 3,5 Examinador 1: 0,0 – 6,0 – 3,5 Examinador 2: 10,0 – 6,0 – 3,5 Examinador 3: 10,0 – 6,0 – 3,5 Examinador 2: 10,0 – 6,0 – 3,5 Examinador 3: 10,0 – 6,0 – 3,5 Examinador 2: 10,0 – 6,0 – 3,5 Examinador 3: 10,0 – 6,0 – 3,5 Examinador 3: 10,0 – 6,0 – 3,5 Examinador 3: 10,0 – 6,0 – 3,5 a Títulos / Didática / Escrita

325584102 – 8,1 Examinador: Prova Títulos / Didática / Escrita Examinador 1: 10,0 – 8,6 – 4,5 Examinador 3: 10,0 – 8,3 – 4,5 Examinador 3: 10,0 – 8,5 – 4,0 448128093 – 6,7

448128093 – 6,7
Examinador: Prova Titulos / Didática / Escrita
Examinador 1: 7,5 – 5,6 – 6,5
Examinador 2: 7,5 – 5,3 – 6,6
Examinador 3: 7,5 – 5,8 – 6,0
28629800 – 6,9
Examinador 5: 7,5 – 6,0

28629800 – 6,9 Examinador: Prova Títulos / Didática / Escrita Examinador 1: 8,5 – 6,5 – 4,0 Examinador 2: 8,5 – 6,7 – 4,5 Examinador 3: 8,5 – 6,5 – 4,0 CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

291159588 343036794 Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico https:// ricoes.unesp.br. Processo nº 2524/2022-FM

Faculdade de Medicina Veterinária e

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
EDITAL Nº 181/2023-CSCGP-FMVZ
RSSUITADO FINAL
O Diretor da Divisão Tecnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu, torna público o RSSUITADO FINAL do concurso público de Provas e Titulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto referente ao Edital nº 27/20/22-STGP-FMV-A bentrua de Inscrições, na área de Clínica e Cirurgia Animal, subá-rea Clínica Veterinária, on conjunto de disciplinas: Clínica I (conjunto de Disciplinas), Clínicas II e Prática Hospitalar e de Fazendás e Semiologia Veterinária, junto ao Departamento de Clínica Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária da Carotecnia do Câmpus de Botucatu, conforme segue:

ildoue u mecanicatu, conforme segue:
CANDIDATOS APROVADOS: Número de Inscrição - Non
Média Final - Classificação:
1 - Lukas Garrido Albertino — 394260624 — 7,01 - 1º
Examinador - Escrita / Títulos / Didática / Média Examinador 1: 6,5 / 5,5 / 8,0 / 7,0 Examinador 2: 6,75 / 5,5 / 8,0 / 7,06 Examinador 3: 6,0 / 5,5 / 8,3 / 7,03

Caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigic Congregação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zoote do Câmpus de Botucatu. (Processo nº 1412/2022-FMVZ-CB) EDITAL Nº 182/2023-CSCGP-FMVZ

RESULTADO FINAL

RESUITADO FINAL

O Diretor da Diviŝao Técnica Administrativa da Faculdade de
Medicina Veterinária e Zoo-tecnia do Campus de Botucatu, toma
público o RESUITADO FINAL do concurso público de Provas e
Titulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto referente
a celitar le "27/27022-STGP-RAVY-A abertura de Inaccições, na
área de Clinica e Cirurgia Animal, subá-rea Clinica Veterinária, no conjunto de disciplinas: Anatoma Patológica Especial
Veterinária, Macinamia Patológica Geral Veterinária, Medicina
Legal Veterinária, Professor de Veterinária, Medicina
Legal Veterinária, Professor de Veterinária, Medicina
Legal Veterinária, Comparamento de Clinica Veterinária
polio Diagnóstico, junto ao Departamento de Clinica Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de

ucatu, conforme segue: CANDIDATOS APROVADOS: Número de Inscrição - Nome

CANDIDATOS APROVADOS: Numero de Inscrição - N. Média final - Classificação: 1 - Priscial Emiko Kobayashi - 402621530 – 8,5 - 1º Examinador - Escrita / Títulos / Didática / Média Examinador : 17,5 / 9,5 / 8,5 / 8,5 Examinador 2: 8,0 / 9,5 / 8,0 / 8,5 Examinador 2: 8,0 / 9,5 / 8,0 / 8,5 CANDIDATO AUSENTE: No. 18,0 / 8,6 CANDIDATO AUSENTE: No. 18,0 / 8,6 CANDIDATO AUSENTE: No. 18,0 / 8,6 /

Número de Inscrição – RG: 2 - 467630057

Número de Inscrição – RG:
2 - 467830057
Caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botusta. (Processo nº 1413/2022-FMVZ-CB)
EDITAL Nº 190/2023-CSCGP-FMVZ
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
(CONCURSO DE PROVAS E TITULOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – Edital nº 1/2023-STGP-HMZ)
O Diretor Tecnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, CONVOCA a candidata abaixo relacionada para o Concurso de Provas e Titulos para Professor Substituto, referente ao Edital nº 1/2023-STGSP-FMVZ, na área de Genética e Melhoramento dos Animals Domésticos, subárea de conhecimento Melhoramento Genético Animal e na disciplina/conjunto de disciplinas: Melhoramento Genético Animal, junto ao Departamento de Melhoramento de Nutrição Animal, para as provas que serão realizadas nos dias 15 e 16/02/2023, com inicio às 8:30 horas do dia 15/02/2023, devendo os candidatos comparecerem com 30 minutos de antecedência, nas dependências do Departamento de Melhoramento e Nutrição Animal para ad provas que serão realizadas nos dias 15 e 16/02/2023, dom inicio às 8:30 horas do dia 15/02/2023, devendo os candidatos comparecerem com 30 minutos de antecedência, nas dependências do Departamento de Melhoramento e Nutrição Animal da Faculdada de Medicina Veterinária e Zootecnia – Fazenda Experimental Lageado – de Meinoramento e Nutrição Animal da Faculdade de Medici Veterinária e Zotectina - Fazenda Experimental Lageado Unesp Cámpus de Botucatu-SP. Inscrição - Nome - Documento 1 - Ariane Dantas - 10198792-MT A candidata deverá observar as informações constantes : Edital de Abertura de Inscrição.

Cronograma: Dia 15/02/2023 – Modo Presencial

Dia 15/02/20/3 – Modo Presencial
Local Sala de Reuniões do Departamento de Melhoramento
e Nutrição Animal da FMVZ do Câmpus de Botucatu, localizado
na Fazenda Lageado – Unesp Câmpus de Botucatu.
8h30m – sorteio do ponto da prova escrita
8h43 às 12M54m – realização da prova escrita
14h30m – sorteio do ponto da prova escrita
14h30m – sorteio do ponto da prova diditica
Dia 160/20/20/32 – Modo Presencial
Local: Sala de Informática do Departamento de Melhoramento. A Mutricão palma da EMVZ de Câmpus de Botucatu.

cocai, saia de iniumatica do Departamento de Melhora-mento e Nutrição Animal da FMVZ do Câmpus de Botucatu, localizado na Fazenda Lageado — Unesp Câmpus de Botucatu 14h30m — prova didática E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o resente Fática.

o presente Edital. (Processo nº 1406/2022-FMVZ) Botucatu, 07 de fevereiro de 2.1 Maycon Schmidt de Lisboa Diretor Técnico Administrativo ່ດາວ

CÂMPUS DE BOTUCATU FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

FACULDADE DE MEDICINA VETRINARIA E ZOOTECNIA DITIA. N° 1917023-SCG6P-FMVZ
O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia o Câmpus de Botucatu, TORNA PÚBLICO, ad referendum da Congregação, NEGANDO provimento ao recurso, impetrado pelo candidato Enzo Emmerich Paula de Castro, RG. 20.224.141-1, referente ao indeferimento de inscrição do Concurso Público para o II PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interess público, no ano letivo de 2023 e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12. Desas essemais de Atabalho, poto, cermina intério da CIT Leteris. no ano letívo de 2023 e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semansi de trabalho, sob o regime jurídico da CIT e legis-lação complementar, na área de Medicina Veterinária Preventiva, subárea de conhecimento Deenças Parasitárias dos Animais e na disciplina/conjunto de disciplinas: Infermidiades Parasitárias dos Animais, junto ao Departamento de Clínica Veterinária (Edital nº 25/02/25/16/P-FMVZ).

(Processo nº 1411/2022-FMVZ)

Potrucatu, 70 de fevereiro de 2.023.
Prof., Itular Cezinande de Meira

EDITAL N° 192/2023-CSCGP-FMVZ

DITEM N° 192/20/3-CSCGP-FMVZ
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
(CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO – Edital n° 236/20/2-31GP-FMVZ)
O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, CONVOCA
os candidatos abaixo relacionados para o Concurso de Provas
e Títulos para Professor Substituto, referente ao Edital n°
236/2022-51GP-FMVZ, na área de Medicina Veterinária Preventiva, subárea de conhecimento Doenças Parasitárias dos
Animais en adisciplina/conjunto de disciplinas: Enfermidades
Parasitárias dos Animais, junto ao Departamento de Clínica
Veterinária para as provas que seráo realizadas nos días 15
e 16/02/2023, com início às 8:30 horas do día 15/02/2023, devendo os candidatos comparecerem com 30 minutos de
antecedência, nas dependências da Biblioteca do Laboratório
Clínico Veterinário do Hospital Veterinário da Faculdade de
Medicina Veterinária e Zooteccina - Rubião Júnior - Unesp
Câmpus de Botucatu-SP.

Inscrição - Nome - Documento

1 – LÚIZ DANIEL DE BARROS – 41.492.073-9 2 - TÁLIA MISSEN TREMORI – 46.763.005-7

Os candidatos deverão observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições.

Cronograma:
Dia 15/02/2023 – Modo Presencial
Local: Biblioteca do Laboratório Clínico Veterinário do spital Veterinário da Faculdade de Medicina Veterinária e tecnia – Rubião Júnior - Unesp Câmpus de Botucatu-SP. 8h30m – sorteio do ponto da prova escrita e sorteio do

8h30m — sorteio do ponto da prova escrita e sorteio do toto da prova didátrica (8h45 às 12h45m - resencia) Local: Laboratório Didático do Laboratório Clínico Veteriná-do Hospital Veterinário da Faculdade de Medicina Veterinária ootecnia – Rubião Júnior - Unesp Câmpus de Botucatu-SP. 8h30m — prova didática E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido resente Édital.

esente Edital. (Processo n° 1411/2022-FMVZ) Botucatu, 07 de fevereiro de 2.023. Maycon Schmidt de Lisboa Diretor Técnico Administrativo

documento assinado digitalmente

